



**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 253 de 18/11/2008**

**AUTOR :**  
**BELARMINO LINS**

**ASSUNTO :**  
**Utilidade Pública**

**Ementa:**

CONSIDERA como de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS DE CRIANÇAS CARDIOPATAS DO ESTADO DO AMAZONAS – APACC/AM e dá outras providências.

**Texto:**

Art. 1º - Fica considerada como de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS DE CRIANÇAS CARDIOPATAS DO ESTADO DO AMAZONAS – APACC/AM, inscrita no CNPJ nº 08.830.912/0001-00, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, situada à Rua Içá, nº 201, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69.053-100, registrada sob o número de ordem 19.838, em 16/04/2007, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Parágrafo único. Incumbe à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, o exame da regularidade da documentação a que se refere a Lei nº 86, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei Promulgada nº 15, de 1º de agosto de 1966, por ocasião do respectivo registro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.